



PRESIDÊNCIA DO SINDPOL

PORTARIA Nº 02/2024 – SINDPOL-PA

Belém-PA, 24 de janeiro de 2024.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará - SINDPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferida pelo **artigo 57, incisos XVII e XXXIV**.

CONSIDERANDO a premente necessidade de prestar um atendimento mais célere nas demandas dos filados ao SINDPOL-PA junto ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Pará (IGEPPS) para os aposentados e os que estão em processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido **horário e dia da semana** para atendimento presencial na Sede Administrativa para atendimento de demandas de **Aposentados, Pensionistas e quem está em processo de aposentadoria**.

Art. 2º O atendimento de que trata o artigo anterior será toda **quarta-feira das 09h às 12h**. Com um **Advogado do Corpo Jurídico, Vice-Presidente e Diretor dos Aposentados e Pensionistas**.

Art. 3º O atendimento poderá ser de forma virtual por meio dos **whatsapp (91) 98582-6760** do Vice-Presidente ou **(91) 98430-3128** do Diretor dos Aposentados e Pensionistas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS
Presidente do SINDPOL-PA